

ACÓRDÃO Nº 15104/2018 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 020.503/2003-1.
- 1.1. Apenso: 017.381/2012-6; 017.258/2012-0.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I – Embargos de declaração (Tomada de Contas Especial).
3. Embargante: Ildon Marques de Souza (003.025.111-72).
4. Entidade: Município de Imperatriz - MA.
5. Relator: Ministro Bruno Dantas
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Bruno Dantas.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão (Secex-MA).
8. Representação legal: Alexandre Vieira de Queiroz (18.976/OAB-DF) e outros, representando Ildon Marques de Souza.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se apreciam embargos de declaração opostos por Ildon Marques de Souza contra o Acórdão 10.110/2018-TCU-Primeira Câmara, por meio do qual o Tribunal conheceu e negou provimento ao recurso de reconsideração contra o Acórdão 3.317/2007-TCU-Primeira Câmara, mantendo-o inalterado;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992 c/c os arts. 277, inciso III, e 287, § 1º, do Regimento Interno do TCU, não conhecer dos embargos de declaração, porquanto apresentados fora do prazo recursal;

9.2. dar ciência deste acórdão ao embargante.

10. Ata nº 43/2018 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 27/11/2018 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-15104-43/18-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler, Bruno Dantas (Relator) e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral